



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0001/2023 - FMS

ATA/CREDENCIAMENTO N° 002/2023- FMS

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

EMPRESA: DAYANE TENCONI - EPP

CNPJ: 04.596.988/0001-54

Endereço: Rua do Comércio, 789 - Bairro: Centro, Rio das Antas - SC, 89.550-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE **FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS** para fornecimento de medicamentos (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em estoque), com descontos predefinidos neste instrumento com base no PMVG sobre as Tabelas CMED, ABC FARMA, a Lista de Preços de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA similar ou superior ou não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Aos **VINTE E QUATRO** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• **CREDENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, os membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 255 datado em 23 de Maio de 2023.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0001/2023-FMS, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada, pedido de credenciamento e pelas declarações, assumindo suas responsabilidades perante o Município / FMS.

Com relação a distancia aceitável para credenciamento, após verificação constatou-se que a empresa está localizada a 20 metros da sede do Município, atendo assim ao edital.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passam a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 24 de Maio de 2023.

Ademir A. Ferrarin
Decreto nº 161/2022
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai
Decreto nº 161/2022
Membro Ef.da Comissão

Leonardo Pereira
Decreto nº 161/2022
Membro Ef.da Comissão